



RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Tucumã PA, 01 de junho de 2021

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA ANTÔNIO AZEVEDO SILVA

Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que Sr. **Antônio Azevedo Silva**, efetivo Municipal com ingresso através do Portaria nº **167/2002**, 05 de julho de 2002, com o cargo de **Servente**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, posteriormente nomeado para o cargo de **Encanador** após aprovação em concurso público 001/2005 e, empossado para novo cargo no dia 01 de junho de 2006 através da Decreto nº **258/2006** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria , matrícula nº 080035-0, portador do RG: nº:6460771 PC/PA e do CPF: nº: 300.598.011-15.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, a conceder mediante Portaria, aposentadoria voluntária Por Idade para o Servidor **Antônio Azevedo Silva**, no cargo de **Encanador**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$ 367,83 (**Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos**), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$ 1.100,00 (**Um Mil e Cem Reais**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã 01 de junho de 2021.

Presidente: *Paulene Alves Guimaraes*

Vice-Presidente: *Cícera Ribeiro Sousa*

Secretária: *Maria Sousa Dalcanto*

Vice-secretária: *Joel José Torres Santos*

Membro: *Dulcinea Ehlicker*

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 06 / 2021

Affronia




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Resolução nº: 011/2021, expedida pelo Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria voluntária Por Idade ao servidor, **Antônio Azevedo Silva**, atualmente no cargo de **Encanador** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, matrícula nº080035-0, portador do RG: nº:6460771 PC/PA e do CPF: nº: 300.598.011-15.

Certifico ainda, que a referida Resolução foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de junho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021